

EMENDA N°

PROJETO DE LEI N°
1399/03

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE ESPECIAL ESTATUTO DA MULHER

AUTOR: DEPUTADO TELMA DE SOUZA

PARTIDO
PT

UF
SP

PÁGINA
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se o § Único do Art. 11.

JUSTIFICATIVA: O ART. 11 é flagrantemente inconstitucionalidade.

23/03/04

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR